

**MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII - FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**

**CNPJ/MF sob o nº 45.403.337/0001-88**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS VIA PROCEDIMENTO DE CONSULTA  
FORMAL CONVOCADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 418, 21º Andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 19.203, expedido em 26 de outubro de 2021, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.403.337/0001-88 ("Fundo"), vem, por meio desta, apurar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal, enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 05 de novembro de 2024, a fim de deliberar sobre:

a) A amortização total com a consequente liquidação do Fundo mediante a devolução do valor patrimonial do Fundo via amortização de cotas, segundo as premissas abaixo:

a.1) Alienação da totalidade dos ativos do Fundo e, após, o caixa disponível em conta corrente do Fundo será, primeiramente, destinado a custear todas as despesas e encargos inerentes ao funcionamento do Fundo, bem como as despesas relativas à liquidação do Fundo, pendentes e provisionados até a data de liquidação do Fundo;

a.2) Quitados os encargos e despesas supracitados, os recursos disponíveis em conta corrente do Fundo serão amortizados aos Cotistas, até a data de liquidação do Fundo;

a.3) Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data de liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

b) Em caso de aprovação do item "a" acima e suas premissas, a Administradora fica autorizada a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessários ao cumprimento e efetivação do quanto disposto acima.

#### **DA APURAÇÃO:**

Ao iniciar os trabalhos, a Administradora informa, para os fins do Artigo 20, §2º, da Instrução CVM 472 e do item 10.5.3 do Regulamento, que a matéria prevista no item (i) acima depende de quórum qualificado para aprovação.

Foram recepcionadas respostas de Cotistas, representando mais de 25% das cotas emitidas do Fundo.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

%	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
a)	99,996%	0,002%	0,001%
b)	99,996%	0,002%	0,001%

O relatório de apuração bem como as respectivas cartas consultas devidamente assinadas, de forma eletrônica ou não, serão arquivadas na sede da Administradora.

**DA CONCLUSÃO:**

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Diante de todo o acima exposto, a Administradora conforme sua respectiva competência, **INFORMA** que houve quórum de aprovação de forma qualificada para aprovar a matéria de liquidação do Fundo.

São Paulo, 25 de novembro de 2024,

**MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIO FII - FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**, neste ato representada pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**